



**PORTARIA MD Nº 224/2017**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual art. 24, caput, e pelo Regimento Interno, art. 32, inc. II, “f”:

Considerando o Processo nº 2.322-1/2015, referente às Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2015 desta Assembleia Legislativa;

Considerando o Acórdão nº 615/2016-TP de 29/11/2016 e suas determinações;

Considerando ainda o Processo nº 016.892/2017, de 06/06/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por igual período (30 dias), da Comissão instituída pela Portaria MD nº 086/2017, DOE/ALMT, de 10/03/2017, prorrogada pela Portaria MD nº 171/2017, DOE/ALMT, de 18/05/2017, com vencimento em 08/06/2017, decorrente da finalização dos trabalhos de análise das documentações levantadas e oitivas realizadas, e emissão do relatório Conclusivo.

Art. 2º Seguirá todo o rito procedimental previsto na Resolução Normativa nº 24/2014-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de junho de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ **Presidente**

Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário

Dep. GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

Dados lançados no
Vida Funcional
Em 11 / 08 / 17
<i>ms=tegutw</i>
Servidor / Assessoria
GEAPE SOP - 117

